



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 216/2020

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e a LDO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.416 de 16 de dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.416, de 16 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.250/17 - PPA e nº 4.368/2019- LDO, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo;
- b) Resumo das Ações por Função/Subfunção;
- c) Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.

II – LDO:

- a) Programas, Ações e Metas.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de agosto de 2020:


CELSO LUIZ POZZOBOM
- Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 | agosto | 20 20
DE N.º 11.931
UMUARAMA 17 | 08 20 20
D
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 216 DE 13/08/2020

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO, PROJETOS TÉCNICOS E HABITAÇÃO
UNIDADE: 08.003. - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/ OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16.482.0004.2001	Desenvolvimento de Ações Habitacionais	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA 84	R\$ 150.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 150.000,00
TOTAL GERAL				150.000,00

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 216 DE 13/08/2020

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO, PROJETOS TÉCNICOS E HABITAÇÃO
UNIDADE: 08.003. - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/ OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16.482.0004.1334	Reforma e Ampliação do Condomínio do Idoso	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES 84	R\$ 120.000,00
16.482.0004.1334	Reforma e Ampliação do Condomínio do Idoso	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO 84	R\$ 15.000,00
16.482.0004.1334	Reforma e Ampliação do Condomínio do Idoso	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO 84	R\$ 15.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 150.000,00
TOTAL GERAL				150.000,00